



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**

PORTARIA Nº 1415/GP/TRT 19ª, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno;

Considerando o disposto nas Resoluções Administrativas nº. 12, de 20 de junho de 2011 e nº 26, de 29-9-2011,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Cessar** os efeitos do art. 3º, da Portaria 846/2012, de 28-6-2012, que colocou a servidora **Sávia Menezes Alves da Luz Belo**, Analista Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em exercício provisório neste Regional, Assistente Executivo da Assessoria da Presidência, à disposição da Secretaria Geral da Presidência.

Art. 2º. **Colocar** a servidora para funcionar no Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos da Presidência.

Art. 3º. **Os efeitos** da presente portaria vigoram a partir de 15-10-2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente